



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0009674-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 053125110

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0000337-7**

142ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: BI São Paulo IV Empreendimentos Imobiliários S.A.

Contribuintes: 299.047.0012-3/ 0015-8/ 0204-5/ 0209-6

Local: Rua Chilon, 140.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical, subcategoria de uso nR1-3 e nR1-6, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/175/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 142ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 052870719), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 08/10/2021, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053125110** e o código CRC **0338ABC5**.